



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	10
PREVIPAR - Instituto de Previdência de Paraíso do Tocantins .....	11
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	14
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	16



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

#### ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE RESPECTIVAMENTE À LEGISLATURA 2025/2028 E GESTÃ

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE RESPECTIVAMENTE À LEGISLATURA 2025/2028 E GESTÃO 2025/2028. Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Paraíso do Tocantins – Estado do Tocantins, no templo da Igreja Assembleia de Deus, situada à rua 21 de Abril, com a presença dos Vereadores eleitos para a legislatura 2025 a 2028, sendo eles: Vanderley José De Oliveira – **Prof. Deley Oliveira** (União), Camilla Rhuana Fernandes Moraes – **Camilla Rhuana Fernandes Moraes** (MDB); Alailson Lemos Pereira - **Alailson Lemos**(União), Walter Gontijo de Oliveira – **Walter Gontijo** (MDB), João Gomes Camargo – **João Camargo** (MDB), Amiron José Pinto - **Amiron Pinto** (MDB), Flávio Eliziário de Souza - **Professor Flávio Elizario** (Federação PSDB/Cidadania), Ricardo Silva Diniz – **Ricardo Diniz**(União), Jozival Rodrigues Barboza – **Jozival R Barboza** (Agir), Adriana Souto Oliveira Câmara – **Adriana Câmara** (PP), Silvana Pereira da Luz – **Silvana Luz** (PSD), Gleidson Monteiro de Vasconcelos – **Gleidson Dedinho** (PDT), Cleidimar S. Fernandes – **Cleidimar S. Fernandes** (Republicanos), Marlene Moraes Santos - **Marlene Moraes** (PL) e Nilson Maria Catarino - **Nilson Catarino** (Republicanos). E presença de um expressivo número de convidados, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Solene de Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2025. Conforme preceitua a o Artigo 39 da Lei orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e o artigo 167 do Regimento Interno esta Sessão será conduzida pelo Vereador mais votado, no caso o Vereador **Prof. Deley Oliveira** - União, e auxiliado pelos dois vereadores que obtiveram a 2ª e 3ª colocação, no ranking de votação para vereador nesta cidade, **Camilla Rhuana Fernandes Moraes**(MDB) que atuará como vice-presidente e **Alailson Lemos**(União)

que atuará como Primeiro Secretário da Mesa Diretora. E também o secretariado, que tomará posse nesta cerimônia. Na sequência o senhor Presidente constitui uma Comissão Especial composta pelos Vereadores **Camilla Rhuana Fernandes Moraes** e **Alailson Lemos**, para a condução do senhor Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, para compor à Mesa de honra. Logo após o Cerimonialista Zequinha de Moraes convida o pastor Marcos Coelho para oração inicial. Em seguida convida a todos a se postarem em posição de referência para execução do Hino Oficial do Município de Paraíso do Tocantins e do Hino Nacional da República Federativa do Brasil. Logo após considerando que há quórum legal para as deliberações da pauta do dia, o senhor Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida inicia-se o ato de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Na sequência o senhor Presidente convida o primeiro secretário, o Vereador Alailson Lemos para fazer a leitura da ordem do dia, sendo que o mesmo anuncia a seguinte Pauta da Sessão: Posse dos Vereadores; Posse do Prefeito e Vice-prefeito; Transição de faixa e entrega da chave; Eleição da Mesa Diretora - Exercício 2025; Posse da Nova Mesa Diretora; Nomeação e Posse dos Secretários e Leitura da Ata. Em continuidade ao Ato solene de Posse dos Vereadores, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que os mesmos apresentem seus respectivos Diplomas e Declarações de Bens ao público, e depois entrega os referidos documentos à secretaria da Câmara, ficando registrado que todos cumpriram com esta disposição legal. Logo após o senhor Presidente convida todos os Vereadores para se postarem de pé para a execução do Termo de Compromisso, onde o mesmo faz a leitura e no final todos os Vereadores repetem: Assim o prometemos; Conclui-se o Ato de Posse dos Vereadores com o Senhor Presidente declarando os mesmos empossados e solicitando uma calorosa salva de palmas aos novos Vereadores. Na sequência solicita a leitura do Termo de Posse e assinatura dos nobres Vereadores. Logo após o senhor Presidente convida o Ex-presidente da Câmara Municipal o Vereador Ricardo Diniz, para fazer a entrega da Lei Orgânica e do Regimento Interno aos Vereadores recém empossados, ressaltando que estes documentos são a ferramenta básica das atividades parlamentares, em que os Vereadores exercerão por todo o mandato. Em seguida passa-se ao Ato So-



lene de Posse do Prefeito eleito Celso Soares Rêgo Morais e do Vice-prefeito eleito Ubiratan Carvalho Fonseca, com os mesmos apresentando ao público e à Mesa Diretora os Diplomas e Declarações de Bens, e entregando estes documentos à secretaria da Câmara Municipal, e prestando o Termo de Compromisso. Considerando que tanto o Prefeito eleito quanto o Vice-prefeito eleito cumpriram todos os procedimentos formais, legais e regimentais, o senhor Presidente declara-os oficialmente empossados, para exercerem os respectivos cargos de Prefeito e Vice-prefeito, para a gestão de 2025 a 2028. E solicita da população presente, uma calorosa salva de palmas aos comandantes do Poder Executivo desta cidade de Paraíso do Tocantins - Estado do Tocantins. Em seguida solicita a leitura do Termo de Posse para que os mesmos possam proceder a assinatura no referido documento. Logo após o senhor Presidente convida o senhor José Carlos Rego Morais acompanhado da sua esposa Abadia Martins Soares Rego Morais, momento solene em que, o senhor José Carlos coloca a faixa em seu filho, o Prefeito Celso Morais, e a senhora Abadia Martins Soares Morais, entrega a chave da cidade à sua nora, a primeira Dama Carol Falcão. Após, solicita a todos os presentes aplaudir este momento histórico de Paraíso. Na sequência conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíso, nos Artigos 43, 44 e 45, o senhor Presidente informa que terá início o processo eleitoral para eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara, para este exercício de 2025. E convida as senhoras: Cleusa da Cruz Fernandes e Márcia Sgrinier, para fazerem parte da Mesa de trabalho e serem observadoras do processo de votação. Logo após o senhor Presidente dá início à votação, fazendo a chamada nominal por ordem alfabética dos vereadores, conforme disposto no Artigo 44 do Regimento Interno. Na sequência faz a leitura da Chapa registrada na Secretaria deste Poder Legislativo, com a seguinte composição:

### CHAPA TRABALHO E COMPROMISSO

PRESIDENTE: Ricardo Silva Diniz – **Ricardo Diniz** – UNIÃO

VICE-PRESIDENTE: Silvana Pereira da Luz – **Silvana Luz** – PSD

1º SECRETÁRIO: Gleidson Monteiro de Vasconcelos – **Gleidson Dedinho** – PDT

2º SECRETÁRIO: Jozival Rodrigues Barboza – **Jozival R Barboza** – AGIR

3º SECRETÁRIO: Adriana Souto Oliveira Câmara – **Adriana Câmara** – PP

Terminada a votação, o senhor Presidente anuncia o resultado da referida votação e informa que: a **CHAPA TRABALHO E COMPROMISSO**, obteve 15 (quinze) votos favoráveis. Na sequência considerando que todos os procedimentos legais foram cumpridos, o senhor Presidente PROMULGA o presente resultado, e declara eleita Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso, para o exercício de 2025, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Ricardo Silva Diniz – **Ricardo Diniz** – UNIÃO

VICE-PRESIDENTE: Silvana Pereira da Luz – **Silvana Luz** – PSD

1º SECRETÁRIO: Gleidson Monteiro de Vasconcelos – **Gleidson Dedinho** – PDT

2º SECRETÁRIO: Jozival Rodrigues Barboza – **Jozival R Barboza** – AGIR

3º SECRETÁRIA: Adriana Souto Oliveira Câmara – **Adriana Câmara** – PP

Em ato contínuo o senhor Presidente passa a palavra ao Vereador Ricardo Diniz, eleito presidente, para usar palavra em nome dos demais membros da Mesa Diretora eleita. Logo após autoriza a leitura do Termo de Posse; para assinaturas dos membros da Mesa Diretora do exercício de 2025. Em seguida cumprindo ao que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, o Senhor Presidente declara empossada a nova Mesa Diretora para o exercício de 2025, eleitos para o mandato de primeiro de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e convida os recém-empossados para tomarem seus lugares na Mesa de trabalho. Logo após o Senhor Presidente eleito menciona que é com muita honra que assume o comando deste parlamento, parabeniça a brilhante forma com que a presidente interino Prof. Dely Oliveira, presidiu este ato solene, e afirma a todos que fará de tudo para que a sua gestão à frente do Poder Legis-



lativo de Paraíso seja um tempo de prosperidade e de grandes realizações, em que o povo esteja sempre em primeiro lugar. Parabenizou também os colegas de Mesa Diretora, desejando a todos muito sucesso. Na sequência o Vereador Professor Deley Oliveira faz entrega de Ofício nº 0001/2025; requerendo licença para exercer cargo de Secretário no Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em continuidade o senhor Presidente concede licença do cargo de vereador, requerida pelo Vereador Prof. Deley Oliveira, e autoriza a convocação do suplente conforme prazo regimental. Em seguida convida o cerimonialista Zequinha de Moraes para conduzir o momento de anúncio e Posse dos Secretários Municipais; onde o mesmo convida o senhor Prefeito Celso Moraes, para se dirigir à Mesa de Trabalhos para assinar os atos de posse dos senhores secretários, sendo eles: **Ubiratan Carvalho Fonseca** - SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO, **Ingrid Lima Rebelo** - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, **Fábio Cândido Galvão** - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **Juliana Aparecida Soares Martins** - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, **Wedson Araújo Santos** - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, **Jonathas Milhomem da Costa** - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MOBILIDADE URBANA, **Patrícia Nascimento Silva** - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER, **Maria Hilma Oliveira Mascarenhas** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, **Rui Araújo de Azevedo** - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO – PREVIPAR, **Osmarivan Moreira de Souza** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, **Vanderley José de Oliveira** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Arlérico André Silva** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **Thais Helena Lima Andrade** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HABITAÇÃO E DA MULHER, **Wagner Marinho de Medeiros** - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, **Cristina Sardinha Wanderley** - SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS. Concluída as assinaturas dos Termos de Posse, o cerimonialista convida o Vice-Prefeito Ubiratan Car-

valho, e todos os secretários empossados, para se dirigirem à frente para uma foto histórica oficial. Em seguida o Vereador Gleidson Dedinho solicita ao senhor Presidente que submeta ao Plenário, para que as sessões ordinárias do mês de janeiro sejam realizadas do dia vinte a vinte e quatro de janeiro do corrente ano, sendo o referido pedido aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente cede à palavra as seguintes Deputado Estadual - Danilo Alencar, Vice-prefeito Ubiratan Carvalho, Prefeito - Celso Moraes e os Vereadores recém empossados, que fazem suas saudações ao público presente. Concluída a Ordem do Dia o senhor Presidente deixa sua mensagem final e agradece a Deus, pela realização desta sessão solene, agradece também as pessoas que abrilhantaram este evento com a amável presença, às autoridades que vieram prestigiar este momento festivo e a contribuição de todos os setores envolvidos para a perfeita realização deste evento. Considerando que todos os procedimentos legais foram devidamente realizados, o senhor Presidente convida todos os Vereadores para o primeiro período de Sessões Legislativas Ordinárias de 2025, que se iniciará no dia vinte de janeiro, em horário regimental, as 9 horas, e declara encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata.

### TERMO DE POSSE Nº 00002/2025 PREFEITO E VICE-PREFEITO LEGISLATURA: 2025/2028

#### TERMO DE POSSE Nº 00002/2025 PREFEITO E VICE-PREFEITO LEGISLATURA: 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, é assinado este **Termo de Posse**, pelo senhor Celso Soares Rêgo Moraes – MDB e o senhor Ubiratan Carvalho Fonseca – PL, eleitos em votação popular realizada em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, respectivamente para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins - Estado do Tocantins, para o período administrativo compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

Paraíso do Tocantins, 01 de janeiro de 2025.

**Celso Soares Rêgo Moraes – MDB**



Prefeito Municipal

**Ubiratan Carvalho Fonseca – PL**

Vice-Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 014/2025 – NM - MARIA HILMA DE OLIVEIRA MASCARENHAS**

**ATO N.º 014/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **MARIA HILMA DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Articulação Institucional SEREIN DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 029/2025 – NM - UBIRATAN CARVALHO FONSECA**

**ATO N.º 029/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **UBIRATAN CARVALHO FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito SEGGAP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 030/2025 – NM - INGRID LIMA REBELO**

**ATO N.º 030/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **INGRID LIMA REBELO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnologia SEGPLINT DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 031/2025 – NM - FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO**

**ATO N.º 031/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças SEFIN DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.



**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 032/2025 – NM - JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**

**ATO N.º 032/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Indústria Comércio e Serviços SICS DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 033/2025 – NM - JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**

**ATO N.º 033/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal

de Infraestrutura Obras e Mobilidade Urbana SEINFO-MURB DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 034/2025 – NM - PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**

**ATO N.º 034/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer SECTUL DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 035/2025 – NM - RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**

**ATO N.º 035/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**



Nomear o Senhor, **RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins PREVIPAR DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 036/2025 – NM - OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**

**ATO N.º 036/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Esporte e Juventude SEJU DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 037/2025 – NM - VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**

**ATO N.º 037/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação SEMED DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 038/2025 – NM - ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

**ATO N.º 038/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde SEMUS DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 039/2025 – NM - THAIS HELENA LIMA ANDRADE**

**ATO N.º 039/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX





da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **THAIS HELENA LIMA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher SEMASHM DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 040/2025 – NM - WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**

**ATO N.º 040/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente SEMA DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 041/2025 – NM - CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**

**ATO N.º 041/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Licitação e Compras Públicas SELICOMP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO N.º 042/2025 – NM - WEDSON ARAÚJO SANTOS**

**ATO N.º 042/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **WEDSON ARAÚJO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Pecuária SEAPE DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**DECRETO N.º 1.180/2025**

**Decreto n.º 1.180/2025**



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**DECRETA:**

Art. 1º. **Exonerar**, a pedidodo cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias **MARA NAIRANA PEREIRA AZEVEDO**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SORES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 17.890.763/0001-58, neste ato representada pela Gestora **Ingrid Lima Rebelo**, inscrita no CPF nº **710.726.321-87** e portadora da CI- RG nº **349.835** SSP/TO e o Agente de Contratação **Sr. Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº **965.417.171-68**, e portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, PROCESSO nº 580/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 861 de 2024 e Decreto Municipal 1.115/2024 **REGISTRAR OS PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS COM FORNECIMENTO DE DATA CENTER, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

**EMPRESA: MEGADATA COMPUTACOES LTDA**

**CNPJ: 04.014.181/0001-66**

**ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA, Nº 174. CEP: 20.050-092, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ**

**TELEFONE: (21) 2159-9550**

**E MAIL: DIMAS.ALVES@MEGADATA.COM.BR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT	MENSAL	TOTAL



01	Prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de software, através da disponibilização da nota fiscal de serviço eletrônica, Declaração mensal de serviços eletrônica, Declaração eletrônica de serviços financeiros com fornecimento de data center.	SERV.	05 (cinco) anos	R\$ 24.000,00	R\$ 1.440.000,00
----	--	-------	-----------------	------------------	---------------------

**TOTAL GERAL ESTIMADO:** R\$ 1.440.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

#### 1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

#### 1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;  
b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Gestora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e o **Gerenciador da ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês janeiro de 2025.

**ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA**

Pregoeiro

**INGRID LIMA REBELO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**MEGADATA COMPUTACOES LTDA**

CNPJ: 04.014.181/0001-66

**PREVIPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE  
PARAÍSO DO TOCANTINS**

**PORTARIA DO PREVIPAR 039/2024**

**PORTARIA Nº 039/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade da servidora Maria da Glória Magalhães de Araújo Castro”*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº.1.577/



2009 c/c o § 1º, inciso III, alínea “b” do art. 40 da CF/88, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade, a servidora MARIA DA GLORIA MAGALHAES DE ARAUJO CASTRO, inscrita sob o CPF nº 343.648.973-53, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins com proventos no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº 2024.02.23648P, à partir do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Os proventos serão calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art.12, § 1º e art. 35, §§ 6º e 7º da Lei Municipal n.º1.577/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à partir de 1º de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 13 de novembro de 2024.

**Rui Araújo de Azevedo** Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA DO PREVIPAR 040/2024

##### PORTARIA PREVIPAR Nº. 040/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora Edilma Rodrigues Mesquita Alves”*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12, III, “a” e da Lei Municipal n.º 1.577/2009 c/c o art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 (redação dada pela EC n.º 41), resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora EDILMA RODRIGUES MESQUI-

TA ALVES, inscrita sob o CPF nº 598.518.051-49, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins com proventos no valor de R\$ 3.189,60 (Três mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº 2024.04.23748P, à partir do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Os proventos serão calculados nos moldes do art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da CF, e reajustado nos termos §8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41/2003 – sem paridade), c/c o art. 37 do Estatuto Previdenciário Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à partir de 1º de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 13 de novembro de 2024.

**RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**

Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA 041/2024

##### PORTARIA PREVIPAR Nº. 041/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Benevenuto Candido de Andrade”*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 1º e 2º da Lei Complementar Federal n.152/2015 c/c o § 1º, inciso II, do art.40 da CF/88 (redação dada pela EC n.º 41), resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria Compulsória, ao servidor BENEVENUTO CANDIDO DE ANDRADE, inscrita sob o CPF nº 083.996.201-06, servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educa-



ção e Juventude, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins com proventos no valor de R\$ 2.003,27 (Dois mil e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR n° 2024.01.23848P, à partir do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024.

**Art. 2º** Os proventos serão calculados com base na média aritmética nos termos do art.1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, bem como, do art. 40 §§ 2º e 3º e 17, CF/1988 e proporcionais ao tempo de contribuição e reajustados com base no art. 37 do Estatuto Previdenciário Municipal (sem paridade).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data na sua publicação, com efeitos financeiros à partir de 28 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 18 de novembro de 2024.

#### **RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**

Presidente do Previpar

Homologo:

#### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA DO PREVIPAR 042/2024**

#### **PORTARIA Nº 042/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a servidora Dinalva Neves Milhomem”*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº.1.577/2009 c/c o § 1º, inciso III, alínea “b” do art. 40 da CF/88, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade, a servidora DINALVA NEVES MILHOMEM, inscrita sob o CPF nº 641.020.921-53, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins com proventos no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e do-

ze reais), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR n° 2024.02.23849P, à partir do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2024.

**Art. 2º** O benefício será calculado com base na média aritmética nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como, do art.40, §§ 2º, 3º e 17, da CF/1988 e proporcional ao tempo de contribuição e reajustado com base no art. 37 do Estatuto Previdenciário Municipal (sem paridade).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 04 de dezembro de 2024.

**Rui Araújo de Azevedo** Presidente do Previpar

Homologo:

#### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### **PÓRTARIA 043/2024**

#### **PORTARIA Nº 043/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade ao servidor Leodino Carlos Freitas”*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº.1.577/2009 c/c o § 1º, inciso III, alínea “b” do art. 40 da CF/88, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade, ao servidor LEODINO CARLOS FREITAS, inscrito sob o CPF nº 191.663.621-72, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins com proventos no valor de R\$ 1.970,19 (Um mil novecentos e setenta reais e dezenove centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR n° 2024.02.24149P, à partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** O benefício será calculado com base na média aritmética nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/



2004, bem como, do art.40, §§ 2º, 3º e 17, da CF/1988 e proporcional ao tempo de contribuição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2025.

**Rui Araújo de Azevedo** Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
005/2024**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/  
2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-  
NISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**

CNPJ Nº 01.536.754/0003-95

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original** no tocante a prestação de serviços de publicação no Jornal J. Câmara & Irmãos S/A, para a publicação oficiais de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos pertinentes a Licitações, Publicações de Extratos de Contratos e Atas e demais atos oficiais, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações**, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 93/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo não prorroga o prazo de vigência do contrato original.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)**.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº **005/2024**, assinado aos 01 de fevereiro de 2024, advindo de portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações**, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 93/2024.

**DOTAÇÃO: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA  
33.90.39 FONTE: 15000000**

**PROCESSO: 93/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO Nº 014/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-  
NISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: GSS – GESTÃO EM SAÚDE E SEGU-  
RANÇA OCUPACIONAL LTDA**

CNPJ Nº 34.751.584/0001-59

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, assinado em 08 de abril de 2024, por 8 meses e 23 dias, com fundamento no artigo 106 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para que a Contratada possa dar continuidade na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, a fim de realizar exames médicos ocupacionais, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 216/2024.



**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 08 meses e 23 dias.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais).

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024, originalmente assinado a 08 de abril de 2024, tem como fundamento legal o disposto no artigo 106 da Lei 14.133/2021, decorrente do Ato de Autorização de Contratação Direta nº 004/2024 realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e Proposta da Contratada, anexos ao Processo 216/2024.

**PROCESSO:** 216/2024

**DOTAÇÃO:** 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 FONTE: 1500000000

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ID SECURITY TECNOLOGIA LTDA.**

**CNPJ Nº 42.857.999/0001-30**

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato original o valor do contrato original de natureza contínua no tocante a prestação de serviços de prestação de serviços de plataforma PABX em nuvem, incluindo plataforma de atendimento e callcenter, gerenciamento centralizado, equipamentos de comutação, com os serviços de instalação, configuração, para atender as necessidades do AGILIZA PARAÍSO, com fundamento legal no artigo 106 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1248/2023.

**VIGÊNCIA:** O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 042/2023, assinado aos 22 de dezembro de 2023, advindo do processo licitatório de Dispensa de Licitação – Ato de Contratação Direta nº 042/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1248/2023.

**VALOR:** Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** 04.123.0040.2533 NATUREZA DA DESPESA 33.90.40 FONTE: 15000000

**PROCESSO:** 1248/2023

#### PORTARIA N.º 242/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Coracy Pereira da Silva Almeida”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Coracy Pereira da Silva Almeida, efetivo(a) no cargo técnico de enfermagem, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de dezembro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.23047P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/12/2024.

**INGRID LIMA REBELO**



SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N.º 243/2024-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Ana Carla de Oliveira Moura”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Ana Carla de Oliveira Moura, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 16 de dezembro de 2024 e término em 15 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.23250P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/12/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

**PORTARIA N° 01/2025 – GAB/SICS - DE 02 DE  
JANEIRO DE 2025.**

**“Designa o Servidor que relaciona para Fiscalizar todos os contratos da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviço de Paraíso do Tocantins – TO e da outras providenciais”**

**A Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribuiu mediante o Ato n° 019/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado como fiscal de contrato **PABLO ERNANDES ALVES SANTOS, Matrícula nº 7422**, para fiscalizar todos os contratos da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviço:

**Art. 2º** Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Gabinete da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviço de Paraíso do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

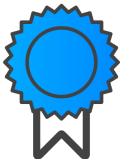
**PUBLICA – SE, CUMPRA – SE, DÊ – SE CIÊNCIA**

**Juliana Aparecida Soares Martins**

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviço



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Jan 02 22:30:09 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)